RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1217, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.739

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$356.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			356.000,00		
02	02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	48	04.122.0003.2007.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	600,00 F.R.: 0 01	00
	56	04.122.0003.2007.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01	00
02	04 01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	106	15.452.0005.2011.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01	00
	91	15.451.0012.1006.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01	00
02	06 01	01 ENSINO FUNDAMENTAL			
	160	12.361.0007.2016.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	GESTÃO EDUCACIONAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	25.000,00 F.R.: 0 01	00
	165	12.361.0007.2016.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	GESTÃO EDUCACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	48.000,00 F.R.: 0 01	00

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício: 2024

# DECRETO N° 1217 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.739

02	06 01 167	ENSINO FUNDAMENTAI 12.361.0007.2016.0000 3.3.90.40.00 01		1.900,00 F.R.: 0 01	00
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	06 02	ENSINO INFANTIL			
	192	12.365.0007.2019.0000 3.1.90.16.00 01 212 000	GESTÃO EDUCACIONAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	800,00 F.R.: 0 01	00
02	06 03	APOIO FINANCEIRO A E	ESTUDANTES		
	225	12.362.0016.2023.0000 3.3.90.30.00	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00 F.R.: 0 01	00
		01 230 000	TESOURO ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
02	07 01	ESPORTE E LAZER			
	307	27.811.0008.2037.0000 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 F.R.: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		
	308	27.811.0008.2037.0000 3.3.90.33.00	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00 F.R.: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL	1 .rt 0 01	00
02	07 02	CULTURA			
	317	13.392.0019.2038.0000 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00 F.R.: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		
	323	13.392.0019.2038.0000		150.000,00	00
		3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	F.R.: 0 01	00
02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE		

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício: 2024

## DECRETO N $^{\circ}$ 1217 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.739

02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	353	10.301.0009.2039.0000 3.3.90.40.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. TESOURO SAÚDE-GERAL	900,00 F.R.: 0 01	00
	358	10.301.0009.2039.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00
02	09 02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	412	08.241.0010.2044.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	GESTÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00
	414	08.241.0010.2044.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	GESTÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	19.000,00 F.R.: 0 01	00

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1217, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.739

02	06 03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
02	230	12.362.0016.2023.0000 3.3.90.39.00 02 230 003	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	1.400,00 F.R.: 0 02	16
02	06 05 280	ENSINO FUNDEB 12.365.0018.2035.0000 3.1.90.16.00 02 272 000	FUNDEB OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCPRÉ ESCOL	1.200,00 F.R.: 0 02	10
02	08 01 351	FUNDO MUNICIPAL DE 10.301.0009.2039.0000 3.3.90.39.00 02 350 000	SAÚDE  GESTÃO DA SAÚDE  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	12.000,00 F.R.: 0 02	15
02	09 01 429	ASSISTÊNCIA SOCIAL 0 08.244.0010.2050.0000 3.3.90.32.00 05 500 007	GERAL GESTÃO SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD - PAB	15.000,00 F.R.: 0 05	14

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	326.400,00
	Fontes de Recurso
	01 00 326.400,00
Superávit Financeiro:	29.600,00
	Fontes de Recurso
	02 10 1.200,00
	02 15 12.000,00
	02 16 1.400,00
	05 14 15.000,00
Зирегаvії ғіпапсено.	Fontes de Recurso 02 10 1.200,00 02 15 12.000,00 02 16 1.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1217, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.739

MARCELO RODRIGUES FONSECA PREFEITO MUNICIPAL 403.905.048-74

TRABIJU, 02 de maio de 2024

\_\_\_\_\_\_